

LEI Nº 1.301/2003 – DE 24 DE JUNHO DE 2003

**“DENOMINA CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE-SC, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce-SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica denominado de “**Cemitério Público Municipal São Francisco de Assis**”, o cemitério localizado na Rua Dom Daniel Hostin, na cidade de Água Doce-SC.

Art.2º: As despesas decorrentes para a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente em cada exercício financeiro.

Art.3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 24 de junho de 2003

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal